

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 021/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

MÁRIO HERCULANO SILVA CORDEIRO, matrícula 3262413/1;

SUPLENTE:

OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY, matrícula 3266249/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2125/2020-DG/CGP, DE 26/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, Analista de Trânsito, constante do Requerimento datado de 14/08/2020, protocolado sob o nº 2020/603923, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, a fim de concorrer às Eleições/2020,

CONSIDERANDO também o Parecer 375/2020-PROJUR/CC, despacho datado de 21/08/2020, e ainda, o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020, R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, Analista de Trânsito, matrícula 54185722/2, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na Coordenadoria de Logística, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2155/2020-DAF/CGP, DE 27/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 184/2020-Santarém, datado de 13/08/2020, protocolado sob o nº 2020/560767, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARLON BATISTA DE AZEVEDO, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém, matrícula 5948733/1, 30 (trinta) dias de férias, no período de 15/09 a 14/10/2020, referentes ao exercício 23.04.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 15/09/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2212/2020-DG/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor OSCAR DOS SANTOS FERREIRA, Assistente de Trânsito, constante do Requerimento datado de 10/08/2020, protocolado sob o nº 2020/585728, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "B" de Mãe do Rio, a fim de concorrer às Eleições/2020,

CONSIDERANDO também o Parecer 372/2020-PROJUR/CC, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020, R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor OSCAR DOS SANTOS FERREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57193997/1, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "B" de Mãe do Rio, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2213/2020-DG/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PISCANÇO, Auxiliar de Administração, constante do Requerimento datado de 14/08/2020, protocolado sob o nº 2020/603282, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "B" de Monte Alegre, a fim de concorrer às Eleições/2020, CONSIDERANDO também o Parecer 358/2020-PROJUR/CC, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020, R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PISCANÇO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268489/1, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "B" de Monte Alegre, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2222/2020-DG/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 09/07/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/440846, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor ANDRÉ PEREIRA DE ARAÚJO, Assistente de Trânsito, matrícula 57198727/1, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S para a Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2248/2020-DG/CGP, DE 02/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a criação da Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, no Art. 12 e parágrafos, da Lei nº 6.563, de 01/08/2003, e a solicitação da Gerência de Transportes, constante do Memº 2/2020-GTRAN/DETRAN, de 23/07/2020, e demais despachos no Processo 2020/523768, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CELSO NAZARENO DA SILVA, Motorista, Matrícula 3573/1, lotado na Gerência de Transportes, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, conforme previsto em Lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/05/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2247/2020-DG/CGP, DE 02/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Transportes deste Departamento, constante do Memº 2/2020-GTRAN/DETRAN, de 23/07/2020, e demais despachos no Processo 2020/523768, R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 1737/2015-DG/CGP, que concedeu ao servidor JOÃO CORDEIRO DE CASTRO, Motorista, Matrícula 5009030/1, lotado na Gerência de Transportes, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, conforme previsto em Lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/05/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 577084**PORTARIA Nº. 23/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 03/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2019/462084, que apura supostas irregularidades na CIRETRAN de Abaetetuba/Igarapé Miri; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 918/2019-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.A.P.O, matrícula nº 5894274/8, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1, e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 577279**PORTARIA Nº. 14/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2017/190127, 2016/86442, 2016/40353, 2016/40357; 2016/40361, 2016/86426, 2018/222150 e 2018/408952, que apura a infrigência, em tese, do artigo 178, IV da Lei 5.810/94, no âmbito do DETRAN/sede;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 043/2019-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.